



Ética e Integridade no ambiente empresarial

III Fórum Nacional de Produtos para Saúde no Brasil
Setembro - 2016

Lei 12.846/2013

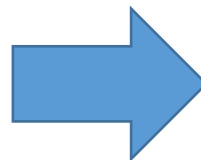
Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa

Instituiu no Brasil a responsabilização objetiva administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos que sejam cometidos em seu interesse ou benefício, contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Lei 12.846/2013

Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa

PUNIÇÃO
+
PREVENÇÃO



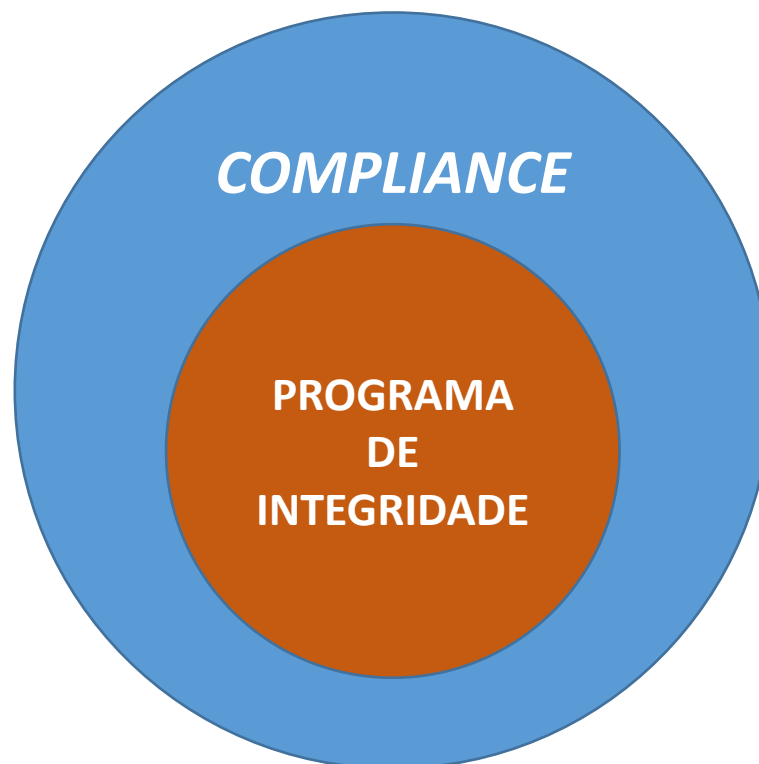
MUDANÇAS NO
AMBIENTE
EMPRESARIAL



**NEGÓCIOS MAIS JUSTOS
MELHORES OPORTUNIDADES PARA TODOS**

PREVENÇÃO: PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PROGRAMA DE *COMPLIANCE* ESPECÍFICO PARA **PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO** DOS ATOS LESIVOS PREVISTOS NA LEI 12.846/2013.



COMPLIANCE

Em geral, mecanismos internos para garantir conformidade com leis estrangeiras de combate à corrupção (FCPA, UK Bribery Act) e relacionadas a outros temas (ex. ambiental, trabalhista, concorrencial etc.)

X

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Mecanismos internos para garantir conformidade com a Lei Anticorrupção, que é mais ampla (além do suborno, trata de fraude em licitações e execução de contratos com a administração pública)

Atenção: mesmo empresas que já possuíam programas de *compliance*, em geral, precisam adaptá-los para atender à Lei Anticorrupção.

Programa de Integridade



ASPECTOS IMPORTANTES (PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE)

- **Grau de adequação** ao perfil da empresa (programa meramente formal é desconsiderado).
- **Efetividade em relação ao ato lesivo** objeto de apuração.
- **Efetividade** em relação ao **funcionamento na rotina** da empresa.
- **Redução de formalidades** na avaliação de **micro ou pequena empresa**.

PRÓ-ÉTICA: RECONHECIMENTO PÚBLICO EMPRESAS COMPROMETIDAS COM A ÉTICA



INTEGRIDADE
É UM ÓTIMO NEGÓCIO
PARA SUA EMPRESA

Saiba como é feita a avaliação